



REGISTADO

<b>Tribunal de Contas</b>		
Dept. Controlo Prévio		
S DECOP	30360/2019 2019-10-02	

S - DECOP-UAT.2/30360/2019 - 2019-10-02  
2672/2019

Exmo(a). Senhor(a)  
Presidente da Câmara Municipal  
Município de Leiria  
Largo da República, n.º1  
2414-006 LEIRIA

500.10.422  
ENT 47191  
PCP6-10598/19  
7-10-19  
huds

Vossa Referência

Nossa Referência  
DECOP-UAT.2/30360/2019  
2019-10-02

Assunto: **Processo(s) de Fiscalização Prévia**  
2672/2019

Tenho a honra de devolver a V. Ex.<sup>a</sup> o(s) ato(s)/ contrato(s) a que respeita(m) o(s) processo(s) acima indicado(s), devendo o(s) mesmo(s) ser considerado(s) tacitamente visado(s), nos termos do n.º 1 do artigo 85.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.

São devidos emolumentos nos termos dos artigos 5.º a 7.º do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas, anexo ao Decreto-Lei n.º 66/96, de 31 de maio.

Chama-se a atenção de V. Ex.<sup>a</sup> de que, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do art. 7.º do referido diploma não poderão ser feitos quaisquer pagamentos por força dos atos ou contratos objeto de fiscalização prévia sem que se mostrem pagos os correspondentes emolumentos, sendo as autoridades ou funcionários que autorizem os mesmos solidariamente responsáveis pelo pagamento dos emolumentos em falta.

Informa-se que o pagamento dos emolumentos deverá ser efetuado para o NIB 0781 0112 00000001018 24, de acordo com o(s) Documento(s) de Cobrança em anexo 5208000000031200781.

Com os melhores cumprimentos.

A Auditora-Coordenadora  
(por subdelegação de assinatura)

Ana Luísa Nunes

(AFL)

 <b>TRIBUNAL DE CONTAS</b>	<b>RECEITA EMOLUMENTAR DOCUMENTO DE COBRANÇA</b>	
	<b>Nº PROCESSO FISCALIZAÇÃO PRÉVIA</b>	<b>DATA DE EMISSÃO</b>
	2672/2019	2019-10-02
510935842	<b>IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PAGADORA</b>	
	<b>NIF</b>	<b>DESIGNAÇÃO</b>
	503210560	SUMA - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S. A.

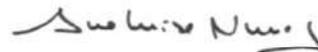
<b>IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE FISCALIZADA</b>	
<b>NIF</b>	<b>DESIGNAÇÃO</b>
505181266	Município de Leiria

<b>REFERÊNCIA DO DOCUMENTO</b>
5208000000031200781
<b>IMPORTÂNCIA A PAGAR</b>
20.60 €
<b>DATA LIMITE DE PAGAMENTO</b>
Nos termos do nº 1 do art.º 7.º, do RJE aprovado pelo Decreto-Lei nº 66/96, de 31 de maio

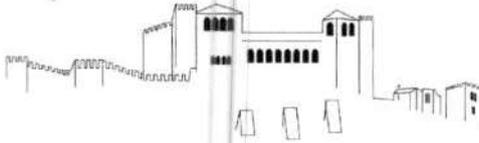
O pagamento poderá ser efetuado por transferência bancária para o **IBAN PT50 0012 00000001018 24**, por cheque à ordem da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública-IGCP, EPE ou diretamente na Tesouraria da Direção-Geral do Tribunal de Contas.

Certificação do pagamento
---------------------------

Assinatura



Ana Luísa Nunes  
A Auditora-Coordenadora



Município de Leiria  
Câmara Municipal

**CONTRATO N.º 147/2019**

**AJUSTE DIRETO N.º 40/2019/DICP – AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE A DESTINO FINAL ADEQUADO DE RESÍDUOS URBANOS (RU), RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO (RCD), DA RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO, E DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO CONCELHO DE LEIRIA**

Entre:

**RAUL MIGUEL DE CASTRO**, casado, licenciado em Ciências do Estado, natural do concelho de [REDACTED], residente na freguesia de [REDACTED], concelho da [REDACTED] portador do Cartão de Cidadão número [REDACTED] na qualidade de Presidente da Câmara e em representação do Município de Leiria, pessoa coletiva de direito público número 505181266, no uso da competência própria que lhe é conferida pela alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 9 de janeiro, como Primeiro Outorgante;

e

**NUNO JORGE SÊCO DA COSTA**, portador do Cartão de Cidadão número [REDACTED], contribuinte número [REDACTED] na qualidade de representante legal, conforme procuração que se arquiva no maço de documentos relativo a este contrato, intervém em nome e representação da entidade denominada **SUMA – SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, S.A.**, com o capital social de € 12.500.000,00 e cujos documentos se encontram depositados na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com sede em Rua Mário Dionísio, nº 2, 2799-557 Linda-a-Velha, pessoa coletiva número 503210560, como Segundo Outorgante.

Tendo em conta a decisão de adjudicação e aprovação da minuta do contrato por deliberação de 23/07/2019, da Câmara Municipal de Leiria, relativa ao procedimento por ajuste direto n.º 40/2019/DICP – Aquisição dos serviços de recolha e transporte a destino final adequado de resíduos urbanos (RU), resíduos de construção e demolição (RCD), da responsabilidade do Município, e dos serviços de limpeza urbana no Concelho de Leiria.

Considerando que a despesa inerente ao contrato será satisfeita pela classificação orgânica e económica 02/020202 – Plano 2018/A/80, compromisso número 2492/2019, autorizado em 17/07/2019.

É celebrado o presente contrato, nos termos das seguintes cláusulas:

**Cláusula 1.ª | Objeto do contrato**

O Segundo Outorgante obriga-se a prestar ao Primeiro Outorgante os serviços de recolha e transporte a destino final adequado de resíduos urbanos (RU), resíduos de construção e demolição (RCD), da responsabilidade do Município, e dos serviços de limpeza urbana no Concelho de Leiria, nos termos definidos na Parte II - Cláusulas Técnicas do Caderno de Encargos.

**Cláusula 2.ª | Preço Contratual**

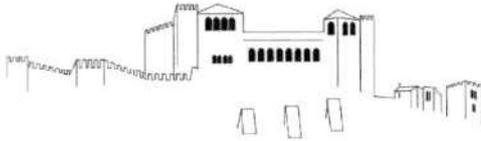
1- Pelos serviços associados previstos na cláusula anterior, o Primeiro Outorgante obriga-se a pagar ao Segundo Outorgante o preço de €841.775,44 (oitocentos e quarenta e um mil, setecentos e setenta e cinco euros e quarenta e quatro euros cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

**Cláusula 3.ª | Condições de Pagamento**

As quantias devidas pelo Município de Leiria deverão ser pagas após a receção, pelo contraente público, das respetivas faturas, no prazo de 30 dias, as quais só poderão ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva.

**Cláusula 4.ª | Duração do Contrato**

1. O contrato vigora pelo prazo de 4 meses, com início expectável em 18 de setembro de 2019, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do mesmo.
2. O prazo de duração do contrato é contado a partir de 18 de setembro de 2019 ou, no caso de a sua outorga ter lugar em data posterior, a partir da data da celebração do respetivo contrato escrito.



### **Cláusula 5.ª | Penalidades contratuais**

Pelo incumprimento de obrigações emergentes do contrato, o Município de Leiria poderá aplicar ao fornecedor o regime de penalidades previsto na Cláusula 10.ª da Parte I do Caderno de Encargos.

### **Cláusula 6.ª | Gestor de contrato**

Em cumprimento do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, o acompanhamento da execução do contrato será assegurada pela Dirigente da Divisão de Ambiente e Saúde, cargo atualmente ocupado pela Sr.ª Dr.ª Sofia Quaresma, enquanto Gestora de Contrato.

### **Cláusula 7.ª | Documentos integrantes do contrato**

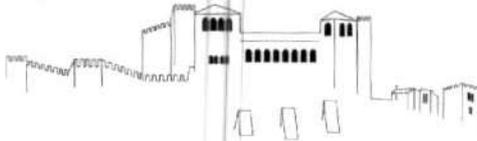
Fazem parte integrante do contrato os seguintes documentos:

- a) O Caderno de Encargos;
- b) Anexo I – Declaração conforme alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP;
- c) Anexo III – Proposta base e lista de preços unitários.

### **Cláusula 8.ª | Documentos anexos ao contrato**

O segundo outorgante exibiu os seguintes documentos:

- Anexo II – declaração conforme alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
- Declaração de situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, emitida em 13 de maio de 2018 e válida por quatro meses;
- Certidão comprovativa de que tem a sua situação tributária regularizada relativamente a impostos, emitida em 13 de maio de 2019, pelo Serviço de Finanças de Oeiras-6.-[3522] e válida por três meses;
- Cópia do Registo Criminal de Eduardo João Frade Sobral Pimentel, emitido em 30 de maio de 2019 e válido até 30 de agosto de 2019;
- Cópia do Registo Criminal de Carlos Alberto Vaz Pinto Garcez, emitido em 30 de maio de 2019 e válido até 30 de agosto de 2019;
- Cópia do Registo Criminal de José Manuel Mota Neves da Costa, emitido em 30 de maio de 2019 e válido até 30 de agosto de 2019;
- Cópia do Registo Criminal de Rui Manuel Fernandes Soares Lopes, emitido em 30 de maio de 2019 e válido até 30 de agosto de 2019;
- Cópia do Registo Criminal de Pablo Barreiro Blanco, emitido em 30 de maio de 2019 e válido até 30 de agosto de 2019;
- Cópia do Registo Criminal de Nuno Jorge Sêco da Costa, emitido em 30 de maio de 2019 e válido até 30 de agosto de 2019;
- Cópia do Registo Criminal da entidade Suma – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A., emitido em 30 de maio de 2019 e válido até 30 de agosto de 2019;
- Cópia do Cartão de Cidadão de Nuno Jorge Sêco da Costa, com o número 09822949 4 ZX2 e número de identificação fiscal 163696241, válido até 26/04/2029;
- Cópia da Procuração a conferir a Nuno Jorge Sêco da Costa poderes necessários para representar a entidade;
- Cópia da Alvará para o exercício de transporte rodoviário de mercadorias por conta de outrem, com o número 656738;
- Cópia do Certificado de Formação Profissional de Distribuição, Comercialização e Aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos, em nome de José Manuel Pereira Joaquim, emitido em 17/02/2014;
- Cópia do Certificado de Formação Profissional de Aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos, em nome de José Alberto Bastos Ratola, emitido em 07/10/2014;
- Cópia do Certificado de Formação Profissional de Aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos, em nome de Tiago Teixeira Neto, emitido em 07/10/2014;
- Cópia do Cartão de Aplicador de Produtos Farmacêuticos de José Alberto Bastos Ratola, válido até 04 de abril de 2024;



Município de Leiria  
Câmara Municipal

- Cópia do Cartão de Aplicador de Produtos Farmacêuticos de Tiago Teixeira Neto, válido até 04 de abril de 2024;
- Cópia do Cartão da empresa Suma – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.;
- Cópia da Certidão Permanente, com o código de acesso n.º 3470-3315-5289;
- Comprovativo do Seguro-Caução efetuado pela Atradius Crédito y Caucion, S.A. de Seguros y Reaseguros – Sucursal em Portugal, no valor de €42.088,77, de 30 de julho de 2019.

O presente contrato foi escrito em 3 páginas, assinadas pelos mencionados outorgantes.

O PRIMEIRO OUTORGANTE

[Assinatura  
Qualificada]  
Raul Miguel  
de Castro

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Raul Miguel de Castro  
DN: c=PT, o=Município de Leiria, ou=Certificado para pessoa singular - Assinatura Qualificada, title=Presidente da Câmara Municipal de Leiria - Informação confirmada pela Entidade de Certificação apenas na data de emissão e que não foi confirmada posteriormente a essa data, sn=Raul Miguel de Castro, givenName=Raul Miguel, serialNumber=DCPT-00561884, cn=[Assinatura Qualificada] Raul Miguel de Castro  
Dados: 2019.08.02 09:51:19 +01'00'

O SEGUNDO OUTORGANTE

NUNO  
JORGE  
SECO DA  
COSTA

Assinado de  
forma digital por  
NUNO JORGE  
SECO DA COSTA  
Dados:  
2019.08.02  
10:28:03 +01'00'

TRIBUNAL DE CONTAS

Processo de  
Fiscalização Prévia

**FP** 2672/2019  
2019/8/19



TRIBUNAL DE CONTAS

**VISTO TACITO**

2019/10/01

2672/2019